

O CONSELHO CONSULTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público,

COMUNICADO SOBRE O ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES.

1. Não houve apresentação de impugnação ao edital de convocação para consulta à comunidade para escolha do superintendente – Gestão 2025-2029.
2. Nos termos do art. 23 do instrumento convocatório, o prazo para apresentar impugnações era de 72 horas, contadas a partir de sua publicação, ocorrida em 20/02/25, às 12h. Assim, o prazo expirou em 23/02/25, às 12h, sem manifestações.
3. Desta forma, todas as disposições constantes no edital convocatório permanecem inalteradas.
4. Todo o processo eleitoral poderá ser acompanhado no site do CHC-UFPR, por meio do link: [Consulta à Comunidade para escolha do Superintendente do CHC-UFPR - Gestão 2025/2029](#).

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CAMILA GIRARDI FACHIN
Presidente do Conselho Consultivo de Administração do
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR